

**PORTARIA Nº 222/2025
de 24 de fevereiro de 2025**

Autoriza viagem de servidores municipais

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores municipais **Ernani Aimi e Graciela da Silva Alves** a viajarem para Porto Alegre, RS, no dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, com o objetivo de levar sangue para análise no LACEN e levar o paciente Heitor Hendges para tratamento médico na Clínica de Hematologia do Estado do RS.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 24 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento